

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO por cada duas páginas ...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fendo ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de- verdo conter a assinatura do chefe, autenticado com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho:

Renovando a comissão de serviço do Dr. Belmiro Monteiro Gil, no cargo de conselheiro jurídico do Presidente da Assembleia Nacional Popular.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 70/84:

Nomeia o camarada Gil Fernandes, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Embaixador, na nossa Missão Permanente junto da ONU.

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho n.º 29/84:

Nomeando Silvino de Oliveira Lima, técnico superior principal do quadro de pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de presidente do Gabinete do Porto da Praia.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Designando os camaradas que integram a Comissão da Reforma Agrária do concelho da Praia.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 6/84

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, de- termino:

É renovada a comissão de serviço do Dr. Belmiro Monteiro Gil, no cargo de Conselheiro Jurídico do Presidente da Assembleia Nacional Popular.

Presidência da Assembleia Nacional Popular, 10 de Julho de 1984.— O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 70/84

de 21 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Cons- tituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o camarada Gil Fernandes para, em comissão de serviço, exercer as funções de Em-

baixador, ficando colocado na Missão Permanente da República de Cabo Verde junto da Organização das Nações Unidas.

Silvino da Luz.

(871)

Promulgado em 11 de Julho de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————oço—————

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

—————
Despacho n.º 29/84

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto n.º 59/84 de 30 de Junho, que aprova o acordo que cria e define os estatutos do Gabinete do Porto da Praia, em conjugação com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 do referido estatuto, é nomeado Silvino de Oliveira Lima, técnico superior principal do quadro de pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de presidente do Gabinete do Porto da Praia.

Fica revogado o despacho de 15 de Novembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/83, de 3 de Dezembro.

Gabinete do Primeiro Ministro, 6 de Julho de 1984. — Na ausência do Primeiro Ministro, *Silvino da Luz*, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

—————oço—————

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

—————
Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 41/83, de 4 de Junho e de harmonia com o disposto no n.º 1 dos citados artigo e decreto, designo os seguintes camaradas para fazerem parte da Comissão da Reforma Agrária do concelho adiante indicado:

Concelho da Praia:

Carlos Augusto B. L. Monteiro, representante do MDR (presidente).

Edmundo Pereira, representante do Partido.

Adalberto Tavares, representante do Conselho Deliberativo.

Inácio Lopes Monteiro, representante das Cooperativas.

Manuel Santiago Mendes, cultivador directo.

Carlos Veiga, representante dos proprietários.

Ministério do Desenvolvimento Rural, 3 de Julho de 1984. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 12 de Julho de 1984:

Joaquim Gomes Pereira, contínuo, contratado, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, frequentou um estágio de formação profissional na RDA, que o habilita a, legalmente, equiparar-se como técnico auxiliar do referido quadro do pessoal, pelo que transita, com dispensa de quaisquer formalidades, incluindo visto e posse, nos termos do artigo 28.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular e alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 154/81, ambos em vigor, para o lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Parlamentares da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, sendo-lhe dada por finda a comissão eventual de serviço que vem exercendo como técnico da Grafedito, Imprensa do PAICV.

Os encargos com a transição têm cabimento no capítulo 8.º, artigo 8.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 12 de Julho de 1984. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*

—————oço—————

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Abril de 1984:

Júlia Maria dos Reis Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Comissão de Litígios de Trabalho, de Barlavento:

De 17:

Anísio da Circuncisão Nobre Rodrigues — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de escrivão de Direito da Comissão de Litígios de Trabalho, de Barlavento.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 115.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984):

De 8 de Junho:

André Gomes Barbosa Andrade — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 13.º, artigo 137.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Junho de 1984:

Maria Helena Antunes Ramos de Pina, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, provisória, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir do dia 3 de Julho de 1984.

De 29:

Jeremias Mendonça de Carvalho, condutor-auto de 2.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 30 de Junho último.

Filomena Maria Lima Bettencourt Andrade, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos mais 60 dias de licença registada, com efeitos a partir de 24 de Maio de 1984.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 5 de Junho de 1984:

Benvindo Gomes Tavares, habilitado com o curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, (CENFA) — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando a prestar serviço, em comissão, no Secretariado do CNCV do PAICV. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

De 23:

Etelmina Isabel Soulé Miranda Lima, 3.º oficial, provisória, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Constantina Maria Chantre, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1984).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 23 de Janeiro de 1984:

José António Pinto de Carvalho, engenheiro técnico — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor do 3.º nível

de 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida nesta data a Carlos Alberto Lopes.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 175.º do orçamento vigente.

De 15 de Fevereiro:

Luísa Maria Duarte Fonseca Pacheco de Novais — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professora do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da desistência de Astrid Andrade Nascimento Lima Sousa, que não chegou a iniciar funções.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente.

De 2 de Maio:

João Cabral Semedo — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subinspector escolar do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Inspeção Escolar de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 209.º do orçamento vigente.

De 25:

Raquel Lima Rodrigues Fermino Fortes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de monitora especial de 3.ª classe, com colocação na Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1984).

De 19 de Junho:

Maria das Dores Veiga dos Santos, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

Analina do Rosário de Pina Querido, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Júlia Fortes do Rosário, professora do Ensino Básico Elementar, de nomeação provisória — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 1984).

Maria Marta da Silva Canuto, professora do Ensino Básico Elementar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Julho de 1984).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

De 25:

Emília Maria Fonseca Teixeira Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada no Liceu «Dominhos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Julho de 1984).

Marinalda Monteiro Frederico Duarte — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada na Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Junho de 1984).

Agostinho Gomes Semedo Borges — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Escola do Magistério Primário da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 148.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Abril de 1984:

António Luis Rodrigues, delegado marítimo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 4 de Junho:

António Fonseca Santos, delegado marítimo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 1984).

João Baptista Silva — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do quadro do Serviço Meteorológico Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Maio de 1984:

Luciano Dias da Fonseca — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

Rui Montrond — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda florestal de 2.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, ficando colocado na Direcção-Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 83.º do orçamento vigente.

De 25:

Manuel António Monteiro Teixeira, auxiliar de topografia de 2.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1984).

De 4 de Junho:

Eurico António Ferreira Cardoso, técnico-auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º n.º 2, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Março de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

De 9:

Geraldo da Cruz Almeida, técnico superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento

Rural — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/81, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Ministro do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1984).

De 22:

António Jorge dos Santos Craveiro de Andrade, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Junho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

António Carlos Monteiro, técnico de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, à classe imediata, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

De 25:

Maria Cândida Silva — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 3.º do Diploma Legislativo n.º 59/81, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária do Ministro do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isento de visto nos termos do Decreto n.º 52/79).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 4 de Maio de 1984:

Zaida Lopes dos Santos — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

De 7 de Junho:

Gabriela Maria dos Santos, servente do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional — punido com a pena n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo graduada em 1 (um) dia de perda de vencimento.

De 11:

Raúl César Pinto — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público com colocação na Procuradoria Regional de S. Vicente, sendo exonerado das funções interinas para que havia sido nomeado por despacho de 1981 (*Boletim Oficial* n.º 20/81). — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

De 16:

Salvador Landim de Barros, procurador sub-regional de 3.ª classe, do quadro da Magistratura e do Ministério Público, colocado na Região de Santa Catarina — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente.

De 22:

Manda considerar sem efeito o despacho anterior publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, respeitante às transferências dos procuradores sub-regionais, João da Cruz Pereira e Carlos Alberto Oliveira Tolentino, para Tarrafal e Porto Novo, respectivamente.

Joaquina Maria Carvalho de Sena Teixeira Barbosa, 3.º ajudante de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º ajudante, continuando colocada na Delegação dos Registos e do Notariado do Sal com as funções de delegada.

António Anacleto Fortes, 4.º ajudante de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º ajudante e colocado, por conveniência de serviço, na Delegação dos Registos e do Notariado dos Mosteiros com as funções de delegado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Maio de 1984:

Maria Rosalina Almeida Cardoso, Maria de Lourdes do Nascimento, Ricardina Borges Oliveira de Brito, Maria Isabel da Graça Silva Ramos, Maria Rosa Neves, Maria Júlia Silva dos Reis, Mafalda Vieira Freire, Antónia Francisca dos Santos, Joana de Brito Cabral Varela, Maria Filomena Rodrigues Barros e Cristina Fortes da

Veiga — nomeadas, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984, de acordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 148/83, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Junho de 1984).

De 23 de Junho:

Alcina de Sousa Carvalho Fialho, viúva de Alberto Ferreira Fialho, ex-funcionário dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Junho de 1984, que é do seguinte teor:

Que a examinada deve ser evacuada com urgência para o exterior para um centro especializado em cirurgia cardiotorácica, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se presumir perigo de vida com a permanência neste Estado».

Dr.ª Maria José Neto Duarte Fonseca, licenciada em Medicina — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando, a partir da data em que tomar posse, rescindido o contrato anterior, no cargo de técnica superior de 3.ª classe, do mesmo quadro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

De 10 de Julho:

Rui Jorge Silva Rosa Andrade, filho do enfermeiro Matias Rosa Andrade, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Julho de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior para um centro especializado em cirurgia geral, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se perigo de vida com a permanência neste Estado».

Obs.: Deve ser acompanhado por enfermeiro.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 3 de Maio de 1984:

José Aureliano Duarte Ramos, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 1984).

Helder Benrós Melo Araújo, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 1984).

De 9:

Orlando Sousa Rodrigues, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — punido com a pena do artigo 354.º, n.º 3 do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 5 dias de multa nos seus vencimentos.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 22 de Junho de 1984:

Fernando Rodrigues Carrilho — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de locutor de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

De 26:

Abílio Costa Monteiro — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de jornalista estagiário da Direcção do Jornal «Voz di Povo».

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 112.º do orçamento privativo da Direcção do Jornal «Voz di Povo».

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 28 de Maio de 1984:

Maria Margarida Chantre Barreto, técnica superior de 2.ª classe, definitivo, da Inspeção-Geral de Finanças, em comissão de serviço no Instituto de Seguros e Previdência Social — concedida licença ilimitada ao abrigo do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 18 de Maio de 1984:

Carlos Alberto Gomes Fernandes, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo — promovido, nos termos dos artigos 10.º n.º 2 e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1984. A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 81.º do orçamento vigente.

Carlos Alberto Gomes Fernandes, técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento, da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 81.º do orçamento vigente. — Anotado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Junho de 1984.

De 21:

Helena Silva Amado, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral do Turismo — promovido, nos termos do artigo 10.º n.º 2 e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos reactivos à data de 29 de Junho do corrente ano.

A despesa tem cobimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 108.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Junho de 1984).

Helena Silva Amado, técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 108.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Junho de 1984).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 11 de Junho de 1984:

Antónia Lopes, servente do quadro de pessoal assalariado, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Julho de 1965 a 4 de Julho de 1975	10	—	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	2	—	—

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1984	8	9	26
Total	20	10	—

De 29:

João da Cruz Brito, director de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho de 25 de Abril de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/84, — concedida a

aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 203 400\$, fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984).

De 9 de Julho:

Ana Margarida Monteiro Aguiar Ramos de Pina, 2.º oficial, provisório, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — renovada por mais um ano, a licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo, a qual lhe havia sido concedida por despacho de 30 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/82.

De 13:

Leão Lopes Ribeiro, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	23
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1984	9	4	23
Total	10	1	16

Agostinho da Silva Bans, que foi faroleiro-chefe do Serviço de Farolagem e Semafóricos do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Marinha e Portos — contado, para efeitos de fixação de pensão aos familiares, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Agosto de 1953 a 4 de Julho de 1975	21	11	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	4	4	18

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1983	8	4	26
Total	34	8	18

De 17:

Ana Maria Silva Andrade, professora do 2.º nível de 3.ª classe do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	--	3	5

De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Abril de 1984	7	6	6
Total	8	2	11

Maria Madalena Rodrigues Alves Santos Silva, professora do ensino básico elementar — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	25
De 8 de Outubro de 1973 a 10 de Junho de 1974	—	8	23
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975	--	9	29
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	---	3	5
De 25 de Outubro de 1976 a 31 de Maio de 1984	7	7	7
Total	10	6	29

Aldina da Ressurreição da Luz Fonseca, professora do 1.º nível de 3.ª classe, em exercício no Liceu «Ludgero Lima» — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 15 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	---	9	17
De 9 de Outubro de 1981 a 31 de Janeiro de 1984	2	3	23
Total	3	1	10

De 18:

João Baptista Tourinho, auxiliar técnico de entomologia de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 12 de Setembro de 1956 a 4 de Julho de 1975	20	9	25
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	4	1	3

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1984	8	11	5
Total	31	10	1

Joaquim Vieira Furtado, director de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Tempo de serviço militar	3	6	11
De 19 de Janeiro de 1963 a 11 de Setembro de 1967	4	7	23
De 23 de Novembro de 1970 a 4 de Julho de 1975	4	7	12
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	2	6	21
Total	15	4	7

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1984	8	3	27
Total geral	24	1	4

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 2 de Junho de 1984:

Aldina da Ressurreição da Luz Fonseca, professora de 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de classe correspondente à 2.ª classe do 4.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente a letra «D», com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 1984.

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 22 de Junho de 1984:

Lúisa Medina Pires, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Junho de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se apta a continuar a exercer as suas actividades profissionais».

De 28:

Deolinda da Rosa, seladeira do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Junho de 1984, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar as suas actividades profissionais».

Roberto Rodrigues da Graça, delegado dos Registos e do Notariado do Concelho do Porto-Novo — designado para desempenhar as funções de substituto do Procurador da República da Sub-Região Judicial do Porto-Novo.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Julho de 1984:

Andreza Ferreira Moreira, esposa do motorista do Ministério do Desenvolvimento Rural, Simão Correia Moreira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à ilha de S. Vicente para realização de exames radiológicos».

Obs.: Deve aguardar o regresso de férias do médico radiologista (início de Agosto)

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 5 de Junho de 1984:

José Gomes Furtado, vigilante de 3.ª classe, do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina, desempenhando as funções de guarda coeiro de Assomada — punido com a pena n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 30 (trinta) dias de suspensão de exercício e vencimento.

Contracto de Prestação de Serviço:

De 4 de Junho de 1984:

Madalena de Jesus Monteiro de Macedo — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 45.º conjugado com o artigo 48.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, para desempenho de funções técnicas profissionais no Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural, com remuneração mensal de 15 650\$.

Este contrato é válido por um ano, com efeitos a partir da data de posse podendo o mesmo ser renovado de acordo com a cláusula contratual, até ao limite máximo de quatro anos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 31.º do orçamento para 1984 — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de Junho de 1984).

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 30 de Maio de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/84, e respeitante à lista nominal de distribuição de pessoal auxiliar em exercício de funções na Presidência da República, produz efeitos a partir do mês de Março de 1984.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Julho de 1984, o despacho da nomeação de Arlindo Luis Pereira Figueiredo Silva, no cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos», publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84,

Para os devidos efeitos se comunica que as provas práticas para preenchimento de uma vaga de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Inspeção-Geral da Administração Interna, terão lugar no edifício onde funciona a Inspeção-Geral da Administração Interna em Mindelo, no próximo dia 15 de Agosto do corrente ano pelas 9 horas.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 19 de Janeiro de 1984, o camarada Agostinho Silva Bans, falheiro-chefe do Serviço de Farolagem e Semafórios da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

Para os devidos efeitos, se comunica que o despacho de 17 de Maio de 1984, do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/84, respeitante à promoção de Maria da Conceição Silva Lopes de Barros no cargo de técnico profissional do 2.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral do Comércio, produz efeitos retroactivos a partir de 9 de Maio de 1984.

Para os devidos efeitos, se comunica que o despacho de 28 de Maio de 1984, do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, publicada no *Boletim Oficial* n.º 24/84, respeitante à promoção de Osvaldo Correia e Silva Júnior, no cargo de técnico profissional do 2.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio produz efeitos retroactivos a partir de 23 de Maio e 1984.

Para os devidos efeitos se comunica que, Joaquim dos Santos Cardoso, tractorista de 1.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, que se encontrava de licença registada, reiniciou as suas funções a 4 de Julho do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que, Maria Rosa Silva Lopes de Barros, técnica de 3.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, que se encontra de licença registada reiniciou as suas funções a 18 de Maio do corrente ano.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 19 de Julho de 1984.—O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—oSo—

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por despacho de 9 de Julho do corrente ano, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente na sessão ordinária de 30 de Maio último, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores de Lombo Tanque/Vila Nova:

Efectivos:

Ildio Maria Faustina.
Gabriela da Cruz Ascensão Rodrigues;
Júlio Manuel da Luz.
Augusto João Bartolomeu.
Oliveira Gonçalves Lopes, membro nato.

Suplentes:

Sabino Zeferina dos Santos.
Fedelino Sousa Lopes.
Alice Maria dos Santos.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 10 de Julho de 1984. — Pelo Director-Geral, *Abraão C. Semedo Levy*, director de 1.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Com parecer favorável do Conselho Administrativo e autorização da Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, faz-se público que pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acham abertos concursos de provas práticas para promoção nas categorias abaixo indicadas, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, a que poderão candidatar-se indivíduos que reúnam as seguintes condições:

1.1. Para 2.ºs oficiais (2 vagas):

Os 3.ºs oficiais, provisórios ou definitivos, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular ou de outros departamentos públicos, com pelo menos três anos na categoria, sendo opositor obrigatório: Maria Zamy da Graça Carvalho.

1.2. Para 1.ºs oficiais (3 vagas):

Os 2.ºs oficiais, provisórios ou definitivos, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular ou de outros departamentos públicos, com pelo menos três anos na categoria.

1.3. Para chefes de secção (2 vagas):

Os 1.ºs oficiais, provisórios ou definitivos, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, com pelo menos três anos na categoria, sendo opositores obrigatórios:

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado.
Manuel de Jesus Fortes:

2. A admissão ao concurso acima referido é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular, com assinatura reconhecida por notário e entregue na Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, dentro do prazo fixado, acompanhado do documento comprovativo da sua categoria funcional e do tempo de serviço nessa categoria.

3. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente e o programa do concurso é o seguinte:

3.1. Para 2.ºs oficiais:

Noções gerais sobre:

- O programa do PAICV;
- O programa do Governo;
- A Constituição;
- O Regimento da Assembleia Nacional Popular;
- A Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular;
- O Estatuto do Funcionalismo: condições e formas de provimento; concursos; disciplina na função pública; processos disciplinares; do processo de aposentação; informações e pareceres; acidentes de trabalho;

Noções de contabilidade pública: orçamento e previsão orçamental; receitas e despesas; classificação de despesas; reforços de verba; abertura de créditos e orçamentos suplementares. Diplo-

mas reguladores do processamento de vencimento, ajudas de custo, horas extraordinárias, abono de família e outras remunerações.

3.2. Para 1.ºs oficiais:

Programa de 2.ºs oficiais;

Conceito de Administração Pública e do Direito Administrativo;

Autonomia administrativa e financeira;

Técnica orçamental; orçamento geral do Estado; Organização política e administrativa do Estado; divisão administrativa;

Centralização e descentralização administrativa; concentração e desconcentração administrativa;

Breves noções sobre o direito constitucional e a hierarquia das leis.

Elaboração de um parecer ou informação sobre um tema dado.

3.3. Para chefes de secção:

Programa de 1.ºs oficiais;

Administração Parlamentar: Interpretação do Regimento;

Finanças públicas; orçamento do Estado; aspectos políticos e económicos gerais;

Direito eleitoral e o processo eleitoral;

Direito administrativo. Reclamações e recursos. Rectificação, revogação e nulidade dos actos administrativos.

Noções sobre inquérito demográfico e técnica estatística.

Noções sobre a geografia e história política de África. As secas em Cabo Verde:

Migrações humanas.

Nota: Como condições de preferência, além das outras declaradas na lei, em caso de empate na classificação:

- Maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- Maiores habilitações literárias;
- Maiores encargos familiares.

Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 6 de Julho de 1984. — O Director dos Serviços Administrativos, p. a., *João Baptista Rodrigues*, Director dos Serviços Parlamentares.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 19 de Junho de 1984 e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 260.º do Regulamento do Ensino Básico Elementar, a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para contrato de prestação de serviço docente do Ensino Básico Elementar — 2.º nível para o ano lectivo 84/85.

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura em requerimento com assinatura reconhecida por Notário e instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Diploma ou certidão de habilitação legal para o exercício do Magistério Primário;
- c) Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi pres-

tado e datas de início e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;

- e) Outros documentos que possam influir na graduação;
- f) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;

3. Os candidatos seleccionados deverão entregar na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, no prazo de 30 dias após a conveniente notificação, mais os seguintes documentos;

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Certificado de vacina antitetânica;
- c) Declaração do § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Atestado passado pela autoridade sanitária local comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa ou evolutiva. Este atestado médico pode ser substituído por certificado passado por dispensário anti-tuberculose ou por parecer da Junta de Saúde,

4. Os requerimentos e respectiva documentação devem dar entrada na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura na cidade da Praia, na Direcção Regional de Educação em S. Vicente, ou em qualquer das Delegações das Inspeções Escolares dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de não serem considerados.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Faz-se público que, por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 22 de Maio do corrente ano, acha-se aberto pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, concurso documental para efeito de ingresso na categoria de Magistrado Sub-Regional de 3.ª classe, ao qual poderão tomar parte os actuais Magistrados Sub-Regionais abrangidos pelas disposições do artigo 2.º do Diploma Legislativo n.º 46/81, de 30 de Maio que aprovou o Estatuto do Pessoas Judiciário.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Justiça, com assinatura reconhecida por Notário e entregue na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, acompanhado de certificado de registo biográfico em que comprova estar o requerente abrangido pela citada disposição, bem como qualquer outro documento que possa influir na respectiva graduação.

3. São as seguintes as condições de preferência:

- a) Maior tempo de serviço de Magistratura;
- b) Maiores habilitações literárias;
- c) Maior tempo de serviço noutras funções públicas;
- d) Maior encargo familiar.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 18 de Julho de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho de 5 de Maio do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, se faz público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas, para provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal do Gabinete da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, com a assinatura reconhecida pelo notário e acompanhado dos seguintes requisitos:

- a) Terem idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;

- b) Terem como habilitações mínimas o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou a 4.ª classe de instrução primária para os candidatos em exercício interino do cargo;

- c) Terem cumprido as leis do serviço militar;

Em igualdade de circunstâncias da classificação, terão preferência os candidatos que prestem serviço na Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

As provas práticas terão lugar, no local, dia e hora a designar e versarão sobre os seguintes temas:

- a) Dactilografia:
 - Ditado com cerca de 250 palavras;
 - Cópia de um documento;
 - Elaboração de um mapa;
- b) Estatuto do Funcionalismo:
 - Condições de ingresso nos quadros públicos;
 - Formas de provimento;
 - Deveres e direitos dos funcionários;
 - Licenças;
 - Faltas;
 - Sigilo;
 - Penas disciplinares;

- c) Parte geral:
 - Noções gerais sobre a geografia de Cabo Verde;
 - Noções sobre o programa e estatuto do PAICV.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 11 de Julho de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Joana Vaz, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 sacco-conteúdo ignorado, vindo no n/m «Ilha de Komo», entrado neste porto em 15 de Agosto de 1983, sob a c/m fiscal n.º 84/83, objecto do processo administrativo n.º 57/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(123)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 caixa com artigo desconhecido, marca GTZ-27214421, entrado neste porto em 27 de Outubro de 1978, sob a c/m fiscal 95/78, vinda no n/m «Cabo Bojador», depositadas no recinto antigo da ENAPOR e objecto do processo administrativo n.º 42/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(124)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dano, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Volume sofá-cama, sem marca, 2 volumes sofás-camas, sem marca, e grande-artigos desconhecidos, sem marca, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objecto do processo administrativo n.º 54/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(125)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Caixa-artigos desconhecidos com a marca E.A.S., 2 cartões com artigos desconhecidos, com a marca N. § L.—S. Vicente e 1 mala objecto de uso pessoal, com a marca S.G.P., depositados no recinto antigo da ENAPOR e objecto do processo administrativo n.º 51/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(126)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Saco com plástico vazio, sem marca, 1 mala objectos de uso pessoal, sem marca, 4 atados cabos de madeira, marca Bossa Nova, 1 maleta objectos de uso pessoal, sem marca, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 52/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(127)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interes-

sados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Grade — tubo de ferro, sem marca, 1 caixa material eléctrico sem marca, depositados no recinto antigo ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 49/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(128)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 3 Grades, conteúdo ignorado, sem marca e 1 mala varia, sem marca, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objecto do processo administrativo n.º 56/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(129)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 2 sacos — roupas usadas, marca José António Andrade, 1 saco com roupas usadas, marca Rosa Mareles, 1 saco com roupas usadas, marca Júlia Fortes, 1 saco com roupas usadas, marca Juvita Cabral e 1 saco com roupas usadas, sem marca, vindos no n/m «Elsie», entrado neste porto em 26 de Setembro de 1978, sob a c/m fiscal 82/978, depositadas no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 40/84.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(130)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 caixa com artigo desconhecido, sem marca e 1 caixa com peças de auto, sem marca, depositadas no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 50/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(131)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 caixa com moto-bomba, sem marca, 1 volume com sofá-cama, sem marca, 1 volume com sofá-cama, sem marca, 2 volumes com mapas, sem marca, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 53/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(132)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

3 volumes com bagagens, marca Lúcia de Sousa, 1 grade de conteúdo ignorado, marca J.D.F. e 1 grade de conteúdo ignorado, marca Paulo Gonçalves Mendes, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 55/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(133)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 atado com 2 camas e 3 colções, sem marca, depositado no recinto antigo da ENAPOR e objecto do processo administrativo n.º 48/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(134)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 atado com 2 camas e 2 colções, sem marca 1 atado com 1 cama e 1 colção, sem marca, depositados no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 47/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(135)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 caixa de conteúdo desconhecido, marca G.A.E. e 7 grades com vasilhas vazias, sem marca, depositadas no recinto antigo da ENAPOR e objectos do processo administrativo n.º 46/84.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 16 de Julho de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(136)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro, conjugadamente com o § 3.º do artigo 679.º do Código Comercial, são convidados a fazerem a competente reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, todos os interessados nas mercadorias abaixo descritas e salvas do iate «Tamarind», encalhado no Ilhéu de Santa Maria na baía do porto da Praia, sob pena de se proceder à venda em hasta pública das mesmas mercadorias se, findo o prazo acima referido, não tiver sido apresentada qualquer reclamação:

1 Casco (que se encontra no local onde ocorreu o encalhe):

1 Motor com acessórios.
1 Bote de borracha.
1 Retranca.

- 1 Mastro.
- 1 Roda de leme e respectivo suporte com conta-milha.
- 2 Varandas em ferro cromado.
- 3 Baterias com respectivos cabos.
- 7 Vig'as de vidro c/caixilhos em alumínio.
- 1 Âncora e respectiva corrente.
- 1 Atado c/32 ripas de madeira.
- 13 Bocados de tubos em plástico.
- 2 Cataventos c/antena partida.
- 3 Bocados de tubos de borracha.
- 4 Cabos de aço, sendo 2 revestidos de borracha.
- 1 Fio eléctrico.
- 1 Escada pequena de madeira.
- 3 Portas.
- 2 Tampas de madeira.
- 21 Bocados de ferro interior em madeira.
- 1 Leme de madeira.
- 4 Barras de chumbo.
- 4 Roldanas.
- 2 Castanhas.
- 1 Malagueta.
- 1 Brinco em ferro.
- 1 Farol e respectivo fio.
- 1 Vidro de farol.
- 1 Cana de leme em ferro.
- 2 Peças de ferro n/identificado.
- 1 Peças de ferro n/identificado.
- 3 Colchões.
- 1 Motor de popa Mariner e respectivo depósito.
- 1 Boia de sinalização.
- 3 Boiões de plástico, sendo 2 c/gasóleo.
- 1 Fole.
- 2 Extintores:
- 1 Caixa de ferramenta em plástico.
- 1 Caixa de ferramenta em ferro.
- 1 Espingarda de caça.
- 1 Bote salva-vidas.
- 1 Cana de pesca.
- 4 Salva-vidas.
- 1 Boia de alto mar.
- 1 Lanterna a gás.
- 1 Lâmpada com fio e gambiarra.
- 1 Garrafa de gás vazia.
- 1 Almotolia.
- 1 Espingarda de caça submarina.
- 1 Bomba.
- 1 Berbequim.
- 1 Cesto c/livros diversos.
- 1 Rolo de tubo de plástico.
- 1 Saco com roupas usadas.
- 2 Cobertores de lona.
- 3 Quadros.
- 1 Lanterna de mão eléctrica.
- 4 Velas.
- 1 Bússola.
- 1 Carrete.
- 1 Escadote.
- 5 Cordas.
- 1 Rolo de cartas marítimas.
- 2 Rolos de fio eléctrico.
- 1 Ferro de soldar.
- 1 Torradeira eléctrica.
- 1 Carregador de bateria.
- 1 Secador de cabelo.
- 1 Garrafa termo.
- 1 Depósito para água em plástico.
- 8 Peças de cozinha em esmalte.
- 3 Chávenas.
- 7 Pires.
- 1 Ferro eléctrico de engomar.
- 1 Par de sapatilhas.

- 1 Par de luvas.
- 1 Armário para casa de banho.
- 1 Bob'ine c/fio de seda.
- 1 Aparelho de fonia (receptor e transmissor).
- 1 Gravador cassette de automóvel.
- 1 Wind Speed Indicador.
- 2 Altifalantes.
- 1 Aparelho SAT NAV.
- 1 Aparelho Sonda-Seafarer.
- 1 Aparelho Receptor General Coverage.
- 1 Aparelho rádio gravador.
- 5 Roldanas.
- 1 Rolo de fita.
- 1 Sextante.
- 1 Tubo de ferro.
- 3 Cabos de aço.
- 1 Balde de gelo.
- 1 Cesto de arame.
- 1 Walkie-talk.
- 2 Manivelas.
- 1 Alavanca.
- 1 Bomba injectora.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Julho de 1984. — O Director,
Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes.

(137)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Felo Juízo de Direito Cível do Tribunal da Praia, funcionando como Tribunal de Menores, nos autos de Pedido de Adopção n.º 4/84, que correm na Secretaria do Juízo Cível da Praia, movidos pelos requerentes Damião de Brito e Maria Fortes, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Monte do Concelho da Brava, residentes no sítio denominado Mato da freguesia e Concelho acima referidos, são citados todos os interessados, para no prazo de oito dias, que começa a correr depois de finda a dilação de oito dias contados a partir da segunda e última publicação deste anúncio, deduzirem, querendo, oposição ao pedido, nos termos do artigo 74.º do Código de Família vigente, que consiste em adopção da adoptanda Constança Fortes Duarte, nascida em dez de Maio do ano de mil novecentos e setenta e um, filha de Júlio Duarte e de Antónia Fortes.

Cidade da Praia, 29 de Junho de 1984. — O Juiz de Direito,
Rui Jorge de Melo Araújo. O Escrivão de Direito,
Olívio Barbosa.

(138)